



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 10 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 10 de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira e Sérgio Oliveira de Alencar.

Exmos. Desembargadores ausentes em razão de férias regimentais: Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Luís Felipe Lopes Boson, José Marlon de Freitas e Cléber José de Freitas. Ausentes o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, e o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica. O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, já tendo votado nos demais processos judiciais da pauta, compareceu telepresencialmente apenas para julgamento de processo de sua relatoria, ausentando-se em seguida, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "*quorum*" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 7, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de maio de 2021, e a Ata de n. 8, da sessão plenária telepresencial realizada em 20 de maio de 2021, foram aprovadas, à unanimidade de votos.

Observada a preferência regimental, conforme art. 159, inciso I, do Regimento Interno, passou-se ao julgamento do processo eletrônico de relatoria do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

I. Processo PJe TRT n. 0010141-40.2021.5.03.0000 Rcl (Petição de AgR)

Relator(a): Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral

Agravante: Vânia Carolina da Silva

Advogado(s): Arthur Srour Vidal – OAB/MG 136000

Raimundo Cezar Britto Aragão – OAB/SE 1190

Breno Neno Silva Cavalcante – OAB/DF 66000

Agravado(s): Caixa Econômica Federal

Advogado(s): Felipe Dayrell Mendonça – OAB/MG 105881

Olimpia Izabel de Sousa Silva – OAB/MG 73711

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação, parte integrante da decisão; registradas as ressalvas de fundamentos apresentadas pelas Exmas. Desembargadoras Maria Stela Álvares da Silva Campos e Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Jaqueline Monteiro de Lima.

Encerrada a votação do processo de n. 0010141-40.2021.5.03.0000 Rcl (Petição de AgR), o Exmo. Desembargador Presidente autorizou a saída do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, que agradeceu a todos e se retirou da sessão.

Após as homenagens ao Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, registradas ao final desta Ata, iniciou-se o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental:

II. Processo PJe TRT n. 0011020-98.2018.5.03.0017 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Agravante(s): Banco ABC Brasil S.A.

Advogado(s) : Rodrigo Seizo Takano – OAB/SP 162343

Agravado(s) : Essence Terceirização de Mão-de-Obra e Serviços Ltda. (1)
Page Interim do Brasil- Recrutamento Especializado Ltda. (2)
Soraia Ferreira Pires (3)

Advogado(s) : Pedro Paulo de Souza Pontes – OAB/RJ 072187 (1)

Tatiane de Cicco Nascimento Chadid – OAB/SP 201296 (2)

Lucas Alvarenga Ribeiro – OAB/MG 106394 (3)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do agravo regimental do 3º reclamado por incabível na espécie.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedida): Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Inscritos para sustentação oral os ilustres advogados Dra. Fenanda Pellegrino Gianotti Assalin - OAB/SP 344976 (ausente), pelo agravante BANCO ABC BRASIL S.A., e Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro - OAB/MG 106394, pela agravada Soraia Ferreira Pires.

III. Processo PJe TRT n. 0011053-78.2019.5.03.0009 AgRT

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Agravante(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Ricardo Lopes Godoy – OAB/MG 77167
Thamiris Katharine de Medeiro Felizardo – OAB/MG 136606
Luciano Benigno Cesca – OAB/MG 91240
Agravado(s): Marcelo Gonçalves Silva
Advogado(s): Maria Vitoria Costaldello Ferreira de Almeida – OAB/PR 61485
Humberto Marcial Fonseca – OAB/MG 55867

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu conhecer do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Maristela Íris da Silva Malheiros, Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Sérgio Oliveira de Alencar; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Jaqueline Monteiro de Lima.

Inscrito para sustentação oral, porém ausente, o ilustre advogado Dr. Humberto Marcial Fonseca – OAB/MG 55867, pelo agravado Marcelo Gonçalves Silva.

IV. Processo PJe TRT n. 0011056-26.2020.5.03.0000 IRDR

Relator(a): Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro
Requerente: 10ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Requerido: Alcione Aparecida Pereira (1)
Município de Belo Horizonte (2)
Advogado(s): Marcos Aurélio Rocha Pereira Dornelas – OAB/MG 167.926 (1)

Tema: "Direito dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte ao abono de estímulo à fixação profissional instituído pela Lei Municipal 7.238/1996".

(Processo originário TRT n. 0010528-78.2019.5.03.0015 RO)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Cristiana Maria Valadares Fenelon, fixar a seguinte Tese Jurídica no presente incidente: "INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ABONO DE ESTÍMULO À FIXAÇÃO PROFISSIONAL. CONCESSÃO DA PARCELA. INDEVIDA. Os ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Endemias do Município de Belo Horizonte não fazem jus à concessão da parcela denominada Abono de Estímulo à Fixação Profissional, porquanto tais funções não constam do rol taxativo da Lei Municipal n. 7.238/1996 que a instituiu, tampouco das alterações posteriores. Além disso, eventual aplicação do princípio da isonomia encontra-se vedada pela Súmula Vinculante n. 37 do STF nesses casos". Fixada a tese jurídica, no tocante à matéria objeto de discussão no IRDR, esta deve ser aplicada ao julgamento do recurso ordinário interposto nos autos do processo de nº 0010528-78.2019.5.03.0015-ROT, cuja tramitação foi sobrestada no âmbito da d. 10ª Turma deste Regional, conforme inciso IV do art. 179 do Regimento Interno.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro.

V. Processo PJe TRT n. 0012386-58.2020.5.03.0000 Rcl (Petição de AgR)

Relator(a): Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos

Agravante(s): Silvana Salvini Bianco (1)

Silvana Salvini Bianco – ME (2)

Rubini Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (3)

Advogado(s) : Roberta Rousie Freitas Lopes – OAB/MG 117605 (1)

João Bráulio Faria de Vilhena – OAB/MG 55446 (1,2,3)

Agravada(s): MM. Juíza Melânia Medeiros dos Santos Vieira

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade, conhecer do Agravo Regimental interposto e, no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação, parte integrante da decisão, vencidos os Exmos. Desembargadores Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Luiz Otávio Linhares Renault, Sérgio da Silva Peçanha, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Sérgio Oliveira de Alencar, que votaram no sentido de dar provimento ao Agravo Regimental, para reformar a decisão atacada e determinar que a Secretaria do Tribunal Pleno faça cópia do inteiro teor do presente processo em arquivo "PDF" e o remeta para a Corregedoria, por e-mail, para apreciação como se entender de direito.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos

Impedido(s): Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

Encerrada a pauta judiciária, determinou-se o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

VI. Processo TRT n. 00359-2021-000-03-00-3 MA

Assunto: Aprovar Resolução que dispõe sobre a transformação de função comissionada para compor a estrutura de gratificações da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria e altera a Resolução GP n. 127/2019, e aprovar alteração do Regulamento Geral da Secretaria do TRT da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I. Aprovar a Resolução GP N. 198, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a transformação de função comissionada que especifica, para compor a estrutura de gratificações da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, e altera a Resolução GP n. 127, de 10 de outubro de 2019. II. Aprovar o Ato Regulamentar GP N. 12, de 10 de junho de 2021, que altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

VII. Processo TRT n. 00363-2021-000-03-00-1 MA

Assunto: Galeria de retratos

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar proposta de fixação do retrato do Exmo. Desembargador aposentado Eduardo Augusto Lobato na Galeria de ex-Presidentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

REGISTROS

Ao início da sessão, o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos homenageou o Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, que apresentou requerimento de aposentadoria, nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, tomado de emoção, quero agradecê-lo pela designação para prestar homenagem ao Desembargador Cléber José de Freitas neste dia em que ele terá apreciado o seu pedido de aposentadoria.

Por outro, esse momento pelo qual todos passaremos é resultado de condicionante ou decisão das mais importantes no inexorável fluxo da vida.

Apesar de ser apenas um jovem amadurecido como podemos ver, o desembargador completaria em 2022, cerca de meio século de trabalho, e, deste período, 40 anos dedicados exclusivamente a este Tribunal. Pois desde tenra idade já ingressara no mercado de trabalho para cumprir trajetória daqueles que traçam e constroem o seu próprio destino.

Desembargador Cléber, você encerra seu ciclo na magistratura em um momento decisivo para a nossa Justiça do Trabalho. E sob esse ponto de vista, seria melhor para nós que você continuasse pelas razões que vou lhe externar.

De forma bem singela poder-se-ia dizer que duas grandes vertentes globais buscam a hegemonia no direcionamento da sociedade: a) para uma delas a competitividade elevada ao paroxismo e o empreendedorismo individual seletivo dependente da sorte e competência de cada deverão ser os motores da sociedade num regime de livre mercado, com a mínima interferência das instituições. O papel dos juizes e das instituições em geral deve estar dirigido para melhorar o funcionamento dos mercados, e nesta perspectiva o papel do poder judiciário não é senão o de garantir a segurança jurídica e previsibilidade. Aqui o que é importante é a proteção aos direitos de propriedade e a garantia do cumprimento dos contratos, além de outros aspectos.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sobreleva a pré-concepção do juiz pretensamente "neutro", inerte, que age como "la bouche de la loi" (boca da lei e não da constituição); b) a outra visão resulta do novo constitucionalismo humanista que prioriza os direitos humanos e sociais fundamentais inscrevendo-os na constituição, na qual, princípios, e não apenas regras, são reconhecidos como norma. Aqui o direito e do poder judiciário têm uma função transformadora a apontar para o futuro no sentido da realização do projeto constitucional da sociedade; a segurança jurídica e a previsibilidade aqui estão, não na estabilidade e na uniformidade, mas na garantia e na efetividade dos direitos.

Em outros termos, um dilema está posto: numa disputa que chamarei aqui disputa entre a ideologia constitucional e a ideologia dos mercados. A primeira está dirigida para transformar a realidade; a segunda dá para manter, cristalizar e densificar o que está posto. O direito e poder judiciário podem legitimar qualquer delas a depender da escolha que fizermos. Diria mesmo que é uma questão de preferência por que há teoria pra tudo para todos os gostos, tanto em direito como em economia e quaisquer outras áreas do conhecimento.

Essas duas visões afetam, por um lado ou por outro, a autocompreensão do papel do poder judiciário e conforme as pré-compreensões de seus magistrados e de suas cortes. Nestes termos, há uma escolha; e esta escolha está na raiz de uma das questões fundamentais do direito: a articulação entre *razão* e *vontade* na hora de interpretar, decidir e aplicar o direito. As razões, os fundamentos os bons argumentos são normalmente explícitos; a vontade oculta-se por detrás das normas e se manifesta nas preferências normativas, teórica, hermenêuticas e na seletividade dos fatos a serem tidos como relevantes. A dimensão subjetiva destas escolhas situa-se na visão de mundo, nas histórias de vida e das concepções sociopolíticas e culturais do magistrado e que determinam o que há de ser considerado mais justo a adequado para cada caso (Francisco Javier Ansátegui Roig).

Esse debate, como expressão do necessário pluralismo de ideias, se imiscui também no campo sensível da Justiça do Trabalho. E recentemente sua na pluralidade associativa e democrática hoje cindida em dupla vertente: de um lado, uma visão de que os juízes do trabalho são atores sociais comprometidos com o projeto constitucional e por isso precisam participar do debate sociopolítico e se engajar em movimentos mais amplos pela preservação e efetivação dos direitos sociais fundamentais e contribuir ativamente para a realização do referido projeto constitucional de sociedade; de outro lado, a visão de que cabe à magistratura tão somente interpretar e aplicar a ordem jurídica a fim de preservar a imparcialidade nas decisões, a independência, harmonia entre os poderes. Caberia à organização coletiva da magistratura trabalhista atuar precipuamente na defesa das prerrogativas da carreira, de aspectos remuneratórios e condições de trabalho. Não lhe caberia cuidar de aspectos relacionadas à legitimidade social do poder judiciário e transformação paradigmática da administração da justiça tendo em vista o referido projeto. Neste caso, a Constituição não é compreendida na perspectiva do EDD, prevalecendo sobre ela a lei como expressão da maioria.

EM SÍNTESE: De um lado, uma visão de que os juízes imersos numa sociedade são corresponsáveis por seu destino; de outro, a visão de que os juízes são

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

telespectadores das transformações sociais resultantes das forças que nela operam e nesse sentido devem permanecer de fora do debate público, velando tão somente por seus interesses de classe.

O debate está aberto e creio que, mais que nunca precisamos dar conta dele e, dele, de certo modo depende o destino de gerações futuras, nelas, claro, incluídos os nossos filhos, seus descendentes e assim por diante.

Abro aqui o parêntese necessário:

Em "Juizes: retrato em preto e branco" Eliane Botelho e outros pesquisadores, em análise microssociológica do juiz como ator social, dirigidas a um universo de magistrados admitidos entre 1990 e 1992 (mais de 11.000), dão uma ideia do quão difícil é o recrutamento de juizes com perfil social, político, econômico e acadêmico com visão de mundo de quem teve uma história e uma trajetória como a sua, Desembargador Cléber, por que sobretudo é preciso ter a determinação e a obstinação pelo objetivo perseguido para superar especialmente barreiras socioeconômicas. De certo modo estamos incluídos nessa amostragem que também carrega uma visão de mundo determinante do modo como são compreendidos a função do direito, do Poder Judiciário e do magistrado.

No estudo sobre o "perfil sociodemográfico dos magistrados brasileiros-2018, pelo CNJ revelou-se que a maioria esmagadora dos magistrados brasileiros tem origem nos estratos mais altos da sociedade e a maioria filhos de pais com ensino superior completo. Isso é relevante se considerada a realidade do país em que apenas de 34% da população teve acesso à universidade, em 2019 (um dos menores índices no mundo) dados do senso da educação superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação (INEP).

Tudo isso, Des. Cléber para que nesse momento possamos todos volver a atenção para o significado de sua trajetória na Justiça do Trabalho.

A sua história, suas origens e trajetória foram determinantes para as escolhas que V. Exa. demonstrou fazer na conduta pessoal e no exercício da jurisdição: eu sintetizaria que se trata de uma a escolha por um humanismo constitucional. Mas, uma escolha dentre do leque de alternativas juridicamente possíveis na conjugação entre razão e vontade que sempre permeiam tais escolhas. Por um lado, escolhas descontaminadas por excessos voluntaristas ou decisionistas e pelo alheamento formal-tecnicista-positivista que neutraliza a realização dos direitos, traduzidas na conduta, atitudes, dedicação e comprometimento no exercício da magistratura.

Ingressamos numa época em que o resultado do trabalho do magistrado era medido pelo número de sentenças produzidos. Havia colegas que conseguiam, como o seu caso, produzir 70, 80, e excepcionalmente uma centena de sentenças por mês. Sinônimo de magistrado produtivo.

Tudo muda. Ou tudo permanece enquanto muda (Heráclito). V. Exa. encerra seu ciclo no momento em que o mais importante é a redução das taxas de congestionamento da justiça e a redução da morosidade, em desesperada busca pela recuperação da legitimidade e reconhecimento social da importância da Justiça do Trabalho.

São desafios que precisamos resolver.

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Desembargador Cléber José de Freitas tem 7 irmãos. É filho do meio de uma família modesta e honrada. Estudou em escolas públicas e cursou direito na UFMG. Desde muito cedo ingressou no mercado de trabalho, antes mesmo da idade mínima legal. Estudou trabalhando. Desde 1982 trabalhou neste Tribunal, passando por diversas áreas. Sua preparação técnica para chegar à magistratura iniciou-se no setor de atermação, passando pelas funções de assistente e assessor de desembargador, até sua aprovação no concurso para o cargo de juiz substituto em 1991 e, simultaneamente, no concurso para o cargo de procurador do Ministério Público do Trabalho – optou pela primeira por que não, segundo você mesmo, você seria um homem frustrado se não fosse juiz do trabalho; em, 1994, tornou-se titular da JCJ de Januária; depois passou por Montes Claros, Coronel Fabriciano, Congonhas e Sete Lagoas; nomeado desembargador em julho de 2020.

Esse quadro enleva ainda mais a sua trajetória.

Caro Desembargador Cléber, caros colegas, convido-os a um exercício de ubiquidade mental para nos transportar de nossas casas para o auditório plenário do nosso Tribunal.

Às 17 hs do dia 14 de outubro de 1991 estávamos, naquele auditório os magistrados empossandos da turma de 91. E me vem à memória que após os discursos e termos de posse ouvíamos atentos, ao mesmo tempo regozijantes e ansiosos o aconselhamento e o alerta do então desembargador presidente Prof. Aroldo Plínio Gonçalves que, dentre outras coisas nos disse: "... preparem-se por que durante muitas e muitas noites vocês terão como companheira de trabalho a lua" para dar conta dos desafios da carreira que abraçávamos. A vida de juiz não seria fácil e o trabalho não seria pouco, as demandas e pressões adviriam de todos lados por estaríamos sob os olhares de todos os lados da sociedade, das partes, dos advogados, as instâncias recursais, correicionais, etc.

Nas vidas pessoais de cada este não é um fato qualquer, ele como todos sabemos, ele culmina uma longa trajetória de preparação para os concursos, muito estudo, esforços incomensuráveis, abnegações e renúncias de tantas outras escolhas possíveis e, sobretudo resiliência. E muito frequentemente cumulada com o trabalho para se manter e dar suporte ao objetivo almejado, como foi o caso de Desembargador Cléber e de muitos de nós. De modo que o tempo possível para a preparação é o tempo resta destas condicionantes. Uns desistem e não veem razão para tanto, outros seguem.

Tudo quanto tentei dizer até aqui, de forma limitada, foi para, uma vez mais, enlevar o ser humano que reside em você, o valor de sua conquista pessoal e o significado de sua trajetória e conduzida com a lisura, integridade, idealismo, que contagiou as comunidades por onde passou e engrandeceu o nosso tribunal. Por que não dizer que construiu seu legado e na proporção que cabe a cada um de nós, deu sua contribuição na direção de uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais solidária e mais democrática.

Agora, peço permissão para traduzir essas palavras não por paráfrase mas pela leitura de depoimentos ilustrativos e marcantes que exemplificam o perfil que acabo de descrever:

DA SUA FAMÍLIA:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Abro aspas:

"Meu amado esposo Cléber,
Meu parceiro e companheiro nos últimos 40 anos de minha vida; meu único e grande AMOR!
Te acompanhei dia após dia nessa longa jornada, tanto na iniciativa privada quanto na Justiça do Trabalho Mineira.
Posso dizer com todas as letras, na justiça do Trabalho, seja como servidor, como Magistrado e, por fim, como Desembargador, você trabalhou exaustivamente, com dedicação, com zelo e com os cuidados inerentes a cada encargo.
Como Magistrado ou como Desembargador você exerceu dignamente a JUSTIÇA tão esperada pelos jurisdicionados.
Às vezes comentava o cansaço, a sobrecarga e os prazos por vencer, mas jamais, se lamentava a árdua escolha que fizeste, pois era o seu desígnio. ASSIM O CUMPRIU!
Parabéns pela brilhante trajetória nesta Justiça de Primeiro e Segundo Graus. Você é merecedor de todos os elogios a ti dedicados.
O meu desejo é que daqui em diante você seja feliz nas escolhas que fez e nos caminhos que optar por seguir e, acredite, estarei sempre ao seu lado.
Eu agradeço a Deus todos os dias por ter você e por ter nos agraciado com os filhos maravilhosos e juntos ensinamos os caminhos do bem e encaminhamos para a vida.
TE AMO
Neusa Cândida da Silva Freitas (esposa).

"Ao meu Pai,
Meu querido pai é um homem admirável e muito íntegro, como pai e como magistrado. Desde pequenina acompanho sua carreira e vejo a seriedade e a dedicação com que exerce a magistratura. É uma imensa honra para o nosso Estado para o Brasil tê-lo tido como juiz e desembargador!
Todos que o conhecem sabem que ele jamais doou para o judiciário menos de si do que o seu melhor. O amor pelos livros, pelo conhecimento, e em especial pelo Direito sempre me encantaram e sempre deixaram as pessoas em seu entorno admiradas. Como após tantos anos ele mantinha esse empenho e afincou pelo trabalho sem nunca se deixar abalar pelos obstáculos? A resposta para isso é o AMOR pelo Direito. Só o amor faz alguém se entregar de corpo e alma num projeto sem nunca se abater.
Diversas vezes estive nas juntas e varas em que trabalhou fazendo turismo (e eu adorava), tanto como substituto como titular, e acompanhei de perto o empenho do meu querido pai para manter o ambiente organizado, para que o serviço público prestado aos cidadãos tivesse a maior qualidade possível e para cumprir os prazos apertados. Vi de perto também o apreço que seus funcionários e colaboradores nutriam por trabalhar com um juiz tão humano.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Quem o vê com o semblante fechado não imagina o tamanho do coração que se esconde por baixo de seu paletó.

Lembro-me de vê-lo sempre preocupado e empenhado nos estudos para entregar aos jurisdicionados a melhor solução para os conflitos. Meu pai nunca deixou de estudar e aprimorar seus conhecimentos, talvez por isso sempre tenha exercido seu cargo com tanta excelência. É uma grande perda para a justiça brasileira, mas um grande ganho para qualquer atividade a qual ele decida se dedicar a partir desse momento. O judiciário chora, mas o mundo inteirinho lá fora sorri de braços abertos.

Papai te amo, você sempre será minha inspiração como profissional e educador.

Marina Silva de Freitas Tripodoro" (filha).

"Ao meu querido Pai,

O encerramento de um ciclo nos faz sempre repensar e avaliar a jornada a qual enfrentamos. Mais de 25 anos dedicados à magistratura, e agora, há que se perguntar: que legado fica? Com frequência ouvimos que aos juizes não basta serem honestos; estes precisam parecer honestos, e, ainda, imparciais. Sob tal ótica, com o perdão da falta de modéstia, a carreira de meu pai nada mais é que irretocável. Inúmeras vezes o vi destacar a importância de um comportamento moral exemplar, inclusive fazendo sacrifícios em sua vida pessoal em prol de sua reputação, límpida e cristalina como um diamante da mais alta pureza. Como parte de um corpo de servidores dedicados à prestação do serviço público, também não enxergo nada desabonador a seu respeito. Um nato amante do Direito, sempre estudioso e atualizado, não entregou nada menos que o primor em suas decisões. Como gestor, prezava pela organização, pelo bom atendimento ao público, pela rapidez na entrega de respostas e pelo absoluto respeito pela Função Pública, direito dos cidadãos.

Por fim, como ser humano, nunca observei menos que um colega admirado e reverenciado por seus pares servidores, próximos ou distantes, dos quais ele jamais deixou de prestar o devido reconhecimento: ainda me recordo em seu discurso de posse como Desembargador da passagem em que admitiu que jamais poderia estar ali não fosse a excepcionalidade dos que o cercaram por todos esses anos.

Pai, voltando à pergunta do início, penso que após tanto anos de brilhantismo como Juiz, não resta qualquer dúvida de que seu maior legado será a marca deixada em todos aqueles que tiveram a fortuna de seu convívio, que os fará não só sentir sua falta após esta partida, como também os instigará a continuar exercendo a excelência junto à Justiça do Trabalho. Pai, qualquer que seja o caminho que escolha seguir a partir desse adeus, percorra-o com o mesmo afeto que dedicou ao Direito e não

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

encontrará nada além de bênçãos.
Com amor, seu filho Cléber Júnior.”

DOS SERVIDORES DE CORONEL FABRICIANO:

Abro aspas:

“.....

Neste momento, que não é de despedida, ressalte-se, os servidores de Cel. Fabriciano gostariam de registrar a imensa gratidão pelo rico aprendizado que o senhor proporcionou a todos os que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, ao longo dos 5 anos em que presidiu as 1ª 3ª e 4ª. Varas..... E essas marcas vão continuar na lembrança de todos aqueles que tiveram a chance de trabalhar e aprender com você..... a prestação jurisdicional acontecia com a celeridade e presteza necessárias, típicas de uma Justiça comprometida com seus ideais.

A sua seriedade, o seu profissionalismo, o cuidado com o ser humano e a sua entrega ao trabalho o fizeram gigante! Parabéns!

.... o tempo passou e a vida impôs mudanças.

..... Mas apesar de tantas mudanças e das voltas que o mundo dá, uma coisa não mudou: o carinho especial e o respeito que temos pelo senhor.

A sua aposentadoria não nos privará de admirá-lo sempre!

Receba nosso carinho e votos para que seja muito feliz!

DOS SERVIDORES DE SETE LAGOAS

Aspas:

“Os servidores da Terceira Vara do Trabalho de Sete Lagoas jamais o esquecerão, porque a convivência que tiveram foi pautada no respeito, na paciência e em muito carinho.

Enaltecem a sua integridade de caráter, a sua sabedoria e a justiça de suas decisões.

.... Pessoas ... trabalhavam com ele sempre aprenderam muito, pois é um dom que ele tem: gosta de ensinar e não se importa em repassar seu conhecimento. Com ele aprendemos muito. Sempre com toda paciência ensinava, repassava seu conhecimento que é farto viu, diga-se de passagem, e não se importava em repetir novamente, para que o aprendizado fosse gravado. Sempre muito estudioso, inclusive na Vara, não se importava em ficar estudando, às vezes por horas ou até dias, como resolver um caso...ou uma simples questão. ... sempre a geriu com toda seriedade, competência e presteza. Sempre muito preocupado com a excelência do trabalho e a entrega da prestação jurisdicional da melhor forma possível.

Ficávamos às vezes perplexos com Dr. Cléber...o tanto que gostava de trabalhar. Tirava férias mas não se afastava da Vara. Quando



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

assustávamos...no meio das férias...ele aparecia na Vara para trabalhar. E trabalhava mesmo, porque não era só uma passadinha não...ele ficava lá por horas e muitas vezes só ia embora à noite...no final ou pra lá do final do expediente. ...Trabalho com Dr. Cléber há mais de 15 anos e, somente nos últimos dois anos que percebi que ele passou, realmente, a usufruir férias. Mas agora acho que ele mesmo chegou à conclusão do que tantas vezes ele já falou, em homenagem a várias outras pessoas: "Combateu o bom combate". Chegou a hora de descansar...de encerrar a carreira.

Com muita tristeza o vejo aposentar ...pois uma pessoa tão culta...tão cheia de bagagem como ele...sempre disposto a ensinar....acho que não deveria nunca aposentar. penso assim porque estou me sentindo Órfã... Mas ele está certíssimo. Já cumpriu muito bem o seu Dever. E quero muito que ele seja agora e sempre muito...muito FELIZ. E que Deus abençoe sempre a vida dele!!

Os funcionários de Sete Lagoas Serão agradecidos por toda a vida pelos inestimáveis momentos de aprendizado. Envia-lhe um saudoso abraço e desejam que a presença de Deus permaneça na nova etapa que se iniciará."

DOS SERVIDORES DO GABINETE 47:

Aspas:

"Um poema de Mário Quintana:

'O TEMPO

Na convivência, o tempo não importa.

Se for um minuto, uma hora, uma vida.

O que importa é o que ficou deste minuto,
desta hora, desta vida...

Lembra que o que importa

é tudo que semeares colherás.

Por isso, marca a tua passagem, deixa algo de ti,...

do teu minuto,

da tua hora,

do teu dia,

da tua vida.'

O poema traduz tudo do que foi sua passagem aqui. Horas e dias incessantes de trabalho, de ensinamentos, de empenho para entregar a verdadeira Justiça aos muitos anônimos que vieram aqui buscá-la.

Por certo, a necessidade de viver a família, pais, esposa, filhos, neto, tenha alertado a ele que, neste caso, o Tempo importa sim, e a decisão, com dor, mas conscientemente tomada, vai propiciar-lhe tão precioso tempo. Sentiremos saudades. Que sejam muitas as bênçãos e a felicidade nessa nova etapa da vida"



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Caro amigo, sua lealdade, companheirismo, zelo, cuidado com os que o cercam e a reciprocidade que lhe devotamos não são aposentáveis e não se aposentarão.

De agora em diante terá tempo para amiudar o hábito de pescar com o Sr. Geraldino José de Freitas já com mais de 90 anos, estar com a família e com o neto primogênito que nas suas palavras lhe traz "a presença da inocência pureza e bondade".

São tantas indescritíveis memórias, histórias tecidas, amizades construídas queixam em seu espírito marcas indelévels e uma benfazeja saudade que estão sempre presentes em sua vida.

Estimado Desembargador Cléber, um novo ciclo se inicia, novos projetos se desenham! Que estas e tantas outras memórias afetivas se expandam por toda sua vida e leve consigo nossa admiração, nossa imensurável consideração e reconhecimento pelo trabalho prestado à sociedade em sua trajetória no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais.

Em você cabe bem os dizeres de Bertolt Brecht:

'Há homens que lutam um dia, e são bons; há outros que lutam muitos dias, e são muito bons; há homens que lutam muitos anos, e são melhores; mas há os que lutam toda a vida, esses são os imprescindíveis!'

Na sequência, os Exmos. Desembargadores, a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dra. Márcia Campos Duarte, o MM. Juiz Presidente da AMATRA 3, Dr. Renato de Paula Amado, o Ilustre Advogado Dr. Lucas Alvarenga, pela OAB/MG, manifestaram-se quanto à aposentadoria, nos seguintes termos:

Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler: "Querido Desembargador Cléber, infelizmente, como eu fiquei vinte e dois anos em Pouso Alegre, no sul de Minas, não tive o prazer e o privilégio de conhecê-lo na Capital, em Belo Horizonte; e a pandemia também me privou desse contato mais próximo de Vossa Excelência. Mas, de tudo que já foi falado, e de tudo que a gente sempre ouviu falar de Vossa Excelência, uma carreira brilhante, coroada de êxito; então eu só posso desejar que nesse momento o senhor seja muito feliz nesta nova etapa de sua vida, com muita saúde, que é o que mais importa nesse momento, nessa atual conjuntura, e que possa curtir e aproveitar muito a sua família, depois de todos estes anos de trabalho, todos estes anos dedicados ao nosso TRT. E, quem sabe, como disse o nosso Presidente, em breve a gente possa fazer uma despedida geral, Dr. Márcio Ribeiro do Valle aqui, depois Dra. Emília também, e tantos outros que foram, depois dessa pandemia a gente poder fazer realmente uma confraternização de despedida em breve. Seja muito feliz, Deus o ilumine e o abençoe nesta nova etapa da sua vida."

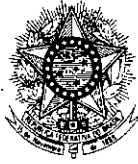
Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: "Pois não Senhor Presidente. Querido amigo, colega de concurso, de vida, de tudo, não é



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Cléber? É uma tristeza, eu jamais imaginaria que você fosse ser o primeiro do nosso concurso, Desembargador, que fosse se aposentar, talvez eu; mas eu entendo, eu compreendo o seu momento, sua família linda, seus filhos foram meus alunos, pessoas maravilhosas, a Neusa, sua companheira de vida, desde quando nós passamos no concurso. Eu enviei aqui no chat o nosso discurso que eu tenho, com as folhas envelhecidas e acho assim, que aquele momento que a gente estava entrando, eu tenho certeza absoluta que nós que estamos aqui, a gente escutou o que o Antônio falou, alguns como a minha tia chegou para mim e falou, você tem certeza Adriana que você vai realmente querer isso? Porque o professor Aroldo falou assim, vocês não terão mais noites de sono; não é companheiro só da coruja não, viu Antônio, nós não teríamos mais noites, nós entramos com essa responsabilidade e na verdade um grupo de colegas com uma idade muito parecida, então tivemos este tempo todo na magistratura e agora nos encontramos aqui no 2º Grau. Então, eu queria te dizer que sou encantada com toda sua trajetória, com tudo o que você fez, por onde você passou, seja pela amizade, ou pela conversa entre os Procuradores, os advogados, e também os servidores, sempre dizendo da sua dedicação e do seu cuidado. Lembro de você no Gabinete do Desembargador Renato, as brincadeiras que nós fizemos com a colega aposentada Ilma, os nossos grupos de estudos quando entramos na magistratura, porque ciosos de que tínhamos que fazer um bom trabalho então passávamos as vezes os sábados estudando, para que a gente honrasse o que a gente estava entrando. Então Cléber é uma tristeza muito grande você estar nos deixando, mas é compreensível, um netinho, você sempre foi uma pessoa muito próxima a sua família. Meu pai era pescador, então eu sei deste amor dos pescadores, meus irmãos seguiram esse caminho dele; então eu sei o que é sentar numa beirada do rio, que eu sentei com meu pai para pescar. Você tem direito a isto, você já fez muito por esta Instituição e, por tudo que você representa para nós seus colegas, você representa muito para esta Turma de 1991. Meu carinho, meu grande abraço, desejo do coração. O Antônio fez um discurso lindo, a altura de você, difícil, depois daquele do Desembargador Márcio Ribeiro do Valle; ele girou com presença democrática dos familiares, dos servidores, da nossa fala. Eu queria, como uma colega também querida de você, de dizer isto, que foi muito bom te ver tomando posse, a gente ficou emocionada, eu a Jaqueline, o Antônio, os Antônio, o Rodrigo, a Gisele ainda não estava entre a gente, mas todos nós muito felizes de você estar chegando aqui. Então um grande beijo e, como disse a Desembargadora Camila, desejamos que você seja feliz, muito, continue sendo muito feliz e tenha certeza que nunca deixará de ser reconhecido por nenhum de nós e pela Instituição. Grande beijo querido."

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: "Muito obrigada pela oportunidade Sr. Presidente. Eu gostaria primeiramente de cumprimentar e agradecer ao colega Antônio Gomes pela linda e merecida homenagem que fez ao nosso colega Cléber. Gostaria também de registrar a minha admiração pelo Cléber, é um magistrado sensível, competente, operoso, é também um excelente pai, esposo, chefe, amigo solidário e leal e eu falo isto de cadeira, porque convivo com o colega



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Cléber desde o início da sua carreira. Já tive a honra de hospedar em sua casa com a Adriana, com a Jaqueline com a Ilma, com a Cecília e acompanhei o crescimento da Marina, do Júnior, gosto muito também da Neusa, que se integrou com muita facilidade ao nosso grupo. Então eu agradeço muito ao Cléber pela amizade, pela lealdade, é um colega acessível, conselheiro, muito fez pelo Tribunal como a Adriana falou. Recebi com muito pesar e muita tristeza a notícia desta decisão dele se aposentar, mas como o Dr. Antônio falou ele começou a carreira quase criança, então merece este descanso, merece curtir, aproveitar a família. Então, Cléber, eu te desejo que Deus te abençoe, te ilumine e te dê muita saúde para aproveitar esta nova etapa de sua vida ao lado de sua linda família. Muito Obrigada.”

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: “Vou tentar ser rápida, porque já conversei com nosso amigo Cléber por ocasião da notícia que ele nos deu na 10ª Turma. Primeiro, antes mesmo de me dirigir ao Cléber, e eu falo Cléber de propósito, não Excelência, porque Excelência nós sabemos, Cléber, que você é; mas, para mim, você passa deste limite e volta a ser o que genuinamente você merecer ser, Cléber. Bom, mas então eu quero parabenizar o amigo Antônio Gomes, porque ele fez um discurso original, tão original como é o Cléber, foi extremamente original, e a originalidade do Cléber é ser integro, é ser inteiro, é ser único, neste sentido que eu quero dar de ser aquela pessoa que se dedicou à magistratura. Veja que os depoimentos são reveladores disso, de sua inteireza no trabalho da magistratura. Não poderia ser mesmo dissonante a fala de todos que se manifestam sobre você Cléber sem fazer menção à sua condição de trabalhador. Então, se você viu a única hipótese, segundo afirmaram, me lembro da Júnia, a Procuradora, dizendo que você nas duas opções que tinha como juiz ou como procurador, escolheu ser juiz, porque era uma opção íntima de seu talento, de seu dom, é por isto que você tem que ser juiz do trabalho, porque você é do trabalho! Você nasceu para trabalhar! Você saiu da brincadeira de roda e de bola, você foi ser do trabalho e não saiu! E ainda teve mais essa, que você nunca deixou de ser criança, você continuou jogando bola e bem que eu sei. E eu te desejo, Cléber, que você continue jogando bola, que você brinque com seu neto e outros tantos que virão, que você continue dançando, porque sempre me vem à mente você dançando nas nossas festas belissimamente, pé de valsa incrível, se não me engano com Gisele também, porque Gisele também dançava e era lindo ver vocês dançando. Então, o que eu acho interessante é que nós estamos estudando as dispensas em massa. Agora aqui no nosso Tribunal nós temos a originalidade de ser demissões em massa, o que já nos consola, porque são saídas espontâneas e só isso para mim é suficiente para me regozijar com essa sua decisão que sei que é no momento certo sim, porque há momento de entrar no trem, há momento de ficar no trem e há momento de sair do trem. Se você acha que é o momento de você sair, saia,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

mas, com a certeza do seguinte que, como cada um que sai, da nossa geração, leva um pouco de nós, se deixa também dentro de nós. Então nós vamos continuar com você conosco, pelo seu legado, pelo seu exemplo, pela forma cortês, dedicadíssima, que você mostrou atuando na 10ª Turma e que eu tenho orgulho de dizer que integro e vi e pude participar como sendo a última Turma que você atuou neste Tribunal. Para mim realmente é um prêmio ter tido você, por pouco tempo, não importa, porque tempo é quantidade e estou atrás de qualidade, por ter tido a qualidade e a aventura da sua qualidade dentro da nossa Turma. Muito obrigada, seja feliz, muitas alegrias para você e para sua família nessa nova fase da sua vida. Fique com Deus meu amigo.”

Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: “Sr. Presidente, o Dr. Cléber, embora tenha trabalhado na nossa Justiça do Trabalho já nos anos oitenta, desde o início dos anos oitenta, ele tornou Juiz do Trabalho em 1991 e até então eu não conhecia o Dr. Cléber. Eu ouvia dizer sobre o Juiz Cléber José de Freitas, mas não o conhecia. Numa correição feita por volta de 1998 foi que eu fui a Montes Claros e lá estavam o Juiz Cléber José de Freitas na 1ª Vara e o Dr. Ricardo Marcelo na 2ª Vara. O Dr. Cléber era o diretor do Fórum e eu, nas investigações que a Corregedoria normalmente faz, fiquei impressionado com a organização da Diretoria do Fórum, da Vara, do índice de audiências, da presteza, da instrução próxima e da qualidade das sentenças, essas eu já conhecia examinando no Tribunal os recursos ordinários e agravos de petição. Fiquei muito impressionado, e saí da Vara como se tivesse ouvido que o Dr. Antônio Gomes disse da filha Marina. A minha percepção foi a mesma dela, que lugar organizado, que lugar que parece que o serviço flui fácil, que juiz sensato. Voltei para o Tribunal e no dia seguinte eu fui ao café que nós temos à tarde, e lá estavam a Dra. Alice, o Dr. Manoel Rodrigues, o Dr. Haroldo, o Dr. Renato, o Dr. Antônio Álvares e o Dr. Miranda, e eu disse isso que percebi, como se tivesse a sua filha Marina falando, e todos falaram, mas nós temos esta mesma percepção. Quer dizer, é uma unanimidade que o Dr. Cléber é um juiz especial, um juiz que honra a toga e que honra a nossa 3ª Região. E, no seguimento da vida, eu já vendo o Dr. Cléber com muito, muito mais respeito do que quando o conhecia por ouvir dizer, ou só pelo teor das sentenças, eu acompanhei essa jornada, depois em Sete Lagoas e tudo; todo seu trabalho sempre impressionante, como um juiz da melhor qualidade. E eu quero dizer que nesse último ano que ele esteve conosco no Tribunal, que foi uma honra ter transcorrido a seu lado, ter partilhado a seu lado desta trilha que Vossa Excelência fez como juiz do Tribunal. Sei que Vossa Excelência agora vai deixar o nosso Tribunal, mas pode ter certeza que o faz credenciado a poder sempre repetir as palavras do apóstolo Paulo: ‘Senhor, eu sempre combati o bom combate, Senhor, eu sempre termino agora a minha luta, mas guardando a fé, uma fé imensurável na

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Justiça do Trabalho e na almejada e indispensável busca da necessária paz social'. Que Deus possa o acompanhar sempre na sua continuidade de jornada. Que Vossa Excelência seja sempre feliz ao lado de sua querida e linda família. Fique com Deus."

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: "Eu tinha uma esperança ainda, porque ele desistiu uma vez, que ele desistisse novamente. Mas eu percebo que depois de tudo isto, do lindo discurso, e merecido, do Desembargador Antônio Gomes, que dessa vez, ele segue firme, infelizmente. Eu tive o privilégio de trabalhar com o Cléber como servidora. Ele é exatamente tudo que disseram, que a filha Marina disse. Ele é organizado, é apaixonado, é dedicado, e ele foi aprovado nos dois concursos simultaneamente. Eu lembro que perguntei para ele que caminho vai seguir e ele sem exitar disse: eu quero ser juiz. É um vocacionado, um apaixonado, um estudioso, sempre tem um livro a indicar. Então eu quero dizer que acho que todos, Antônio Gomes e os outros, disseram um pouco do muito do que você é, do que você representa, é uma honra ter você como magistrado na Justiça e para mim um privilégio muito grande de usufruir da sua amizade. Seja muito feliz. Eu digo o seguinte, lá atrás você dizia da sua família e hoje você diz do mesmo jeito. Muito linda sua história de vida, seu amor pela Neusa, pelos seus filhos, agora pelo neto Theo. Então, siga e seja muito feliz, com a minha eterna gratidão pelo amigo sincero, leal, transparente e que sempre me acolheu. Seja feliz meu querido!"

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: "Nós ficamos também muito surpreendidos com a notícia do Dr. Cléber. Ele anunciou para a gente lá na 1ª SDI que tinha requerido e na oportunidade todos ficamos surpresos e tivemos lá também manifestações em relação a esta aposentadoria. Mas eu não poderia deixar também, aqui no Pleno, de renovar aquela manifestação que nós fizemos na 1ª SDI, renovando e, evidentemente, abraçando e tornando como nossas as palavras daqueles que me antecederam. Dr. Cléber, todos conhecem muito bem, eu o conheci ainda na 1ª Instância, fazendo audiência. Ele é tudo isto que os colegas que nos antecederam disseram, comprometido no trabalho, responsável, operoso. Nós tivemos o prazer de tê-lo aqui na 1ª SDI e, também na 1ª SDI não foi diferente, seu comportamento seguro, com poucas palavras, mas muito objetivo. Portanto, o TRT da 3ª Região tem grandes magistrados. Quando eu digo TRT estou dizendo 1ª e 2ª Instâncias. Nós temos aqui, ainda bem, graças a Deus, excelentes magistrados e Dr. Cléber é um deles, que honram o nosso Tribunal. Se o TRT tem hoje este nome perante os demais Tribunais do país é graças à envergadura de magistrados como o Dr. Cléber. Portanto, Dr. Cléber, seja feliz, foi um prazer tê-lo conosco, sei que Vossa Excelência está aposentando, mas não abandona a Justiça do Trabalho, porque é um apaixonado pelo Direito. Portanto, seja muito feliz e muito obrigado por ter permitido que nós convivêssemos com Vossa Excelência, ainda que por curto período de tempo, aqui neste Tribunal."

MM. Juiz Renato de Paula Amado, Presidente da AMATRA 3: "Obrigado, Presidente. Boa tarde Desembargadores, Desembargadoras. Queria aderir, pela



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Amatra, a todas as homenagens feitas ao Desembargador Cléber, já conversamos por telefone, tive o prazer, na verdade, foi uma tristeza saber da aposentadoria, mas, é uma renovação, uma nova etapa de vida. Espero que não abandone a nossa Amatra³. O Cléber aceitou de pronto o convite quando eu fui montar a chapa da gestão atual da Amatra, inclusive o atual representante Regional, antes de subir para a Segunda Instância como Desembargador. E eu espero, Dr. Cléber, que a gente possa encontrar aqui presencialmente em breve, continuando aqui nossa atuação não só na Amatra, como no Tribunal, com sua valorosa ajuda. Parabéns Dr. Cléber, e sucesso na nova etapa de vida”.

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: “Muito obrigada. Primeiro gostaria de cumprimentar o professor Antônio Gomes pelo lindo discurso, emocionante, que realmente retratou nosso colega Cléber. Vejo você como um colega leal, dedicado, que gosta dos colegas. Nós não tivemos oportunidade de trabalharmos juntos em Varas, mas, agora, passando pela Corregedoria, em Coronel Fabriciano, a saudade e o carinho que os servidores têm com o senhor. Em Sete Lagoas, na 3ª de Sete Lagoas, foi impressionante, nas correições que eu fiz. Em todas as correições, espontaneamente, vinha o nome do senhor e dando os bons exemplos, a dedicação, e a forma como o senhor era laborioso, dedicado, resolutivo, imparcial. Essas qualidades que eu vou ter do senhor e desejar muito sucesso nesta nova fase da vida.”

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: “Conversamos recentemente Desembargador Cléber, eu disse que muito pouco tempo, com essa pandemia não tínhamos conseguido conviver mesmo no Tribunal. Mas eu não queria deixar de registrar o carinho que os colegas têm, o respeito, por tudo que eu já ouvi a seu respeito. Apesar da pouca convivência, ainda que distante, não gostaria que passassem em branco os meus sinceros votos de muita, muita, felicidade. Eu imagino que tenha sido bastante complicado fazer esta opção, um apaixonado pelo trabalho, pelo Direito, pelos amigos, pelos colegas, imagino que não tenha sido fácil. Mas certamente tem as suas razões, como já foi colocado ontem, o momento é esse, que o senhor, você, entende que é o melhor momento. Aqui fica o meu afeto, os meus sinceros desejos de muita, muita, realização também nesta nova etapa.”

Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: “Pois não, Senhor Presidente, agradeço a oportunidade da palavra. Primeiramente quero agradecer ao amigo Antônio Gomes pela linda homenagem que fez ao nosso amigo e companheiro Cléber José de Freitas. Desde a nossa posse, em 14 de outubro de 1991, foram muitas histórias juntos, muitas lutas. O Cléber foi meu companheiro durante a Presidência em Montes Claros, então viajamos muitas vezes juntos, trocamos muitas ideias, compartilhamos muitas histórias. Sou testemunha do que o Dr. Márcio Ribeiro do Valle falou, com relação à organização do Foro que era a Justiça do Trabalho em Montes Claros. O Cléber era o diretor do Foro, era impecável, cuidadoso, muito atencioso com todos. Quero acrescentar que defino o Cléber como uma pessoa autêntica, muito sincero, direto, cuidadoso para falar sim, mas o que ele tem que falar ele



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

fala, ainda que com delicadeza, de uma lisura, muito elegante, inclusive para vestir, o Cléber sempre se destacou na elegância para vestir e era impressionante como a gente sempre conviveu muito bem. Quero externar isto para ele, que nós somos testemunhas o tanto que era carinhoso com a família, com a Neusa, com a Marina e com o Júnior. Vamos ficar com muita saudade e, realmente, neste momento de pandemia, não estamos tendo oportunidade de convivemos, de estarmos próximos, mas o carinho sempre vai permanecer. Então, Cléber, quero falar que neste período, embora próximo, mas distante, estou sentida sim, fiquei muito surpresa, já tivemos oportunidade de falar isto na 1ª SDI, mas desejo a você muita felicidade, para você para sua família. Siga em frente, que eu tenho certeza que você tem planos de vida, de continuar seguindo adiante e torcemos muito por você. Que Deus te ilumine e te proteja! Continue a sua trajetória de vida com sua família, e que seja muito feliz. Um grande abraço”.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: “Boa tarde, prezado colega Desembargador Cléber. Nós já nos conhecemos na magistratura, eu já estava e Vossa Excelência ingressou; daí para frente foi aquele companheiro que eu tive mais convivência na vida associativa, principalmente quando eu fui Presidente da Amatra e o Cléber estava sempre ali presente, lado a lado, solidário nas lutas e participante das lutas. Praticamente não tínhamos uma convivência mais profissional. Vim a conhecê-lo profissionalmente, como disse o Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, quando da apreciação das sentenças, quando eu vinha para o Tribunal para substituir, e depois quando eu fui promovido. Mas eu quero passar dois testemunhos que corroboram tudo o que foi dito pelo Desembargador Antônio Gomes e pelo depoimento colhido dos filhos do Cléber, eu quero dar dois testemunhos. Um também na Corregedoria, quando eu estive em Sete Lagoas fazendo correições, tanto nas Varas de Sete Lagoas, como nas vizinhas, e na época, foi inauguração, durante o meu período da Correição, eu fiquei de segunda a sexta e na sexta-feira foi a inauguração do novo Fórum da Justiça do Trabalho de Sete Lagoas, com o Presidente Marcus Moura e o Cléber lá e isso que foi lido dos servidores, até a Desembargadora Ana Maria lembrou que em Fabriciano eles falavam dele e também quando eu estive em Fabriciano eles ainda lembravam dele. E lá em Sete Lagoas eu estive com ele, fazendo a correição. Eu também, tal e qual o Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, fiquei muito impressionado com o trabalho do Dr. Cléber, que já estava lá por tanto tempo por opção, uma coisa que eu também tive na minha carreira de não querer ficar circulando muito e fixar mais nos lugares, me impressionou muito esta atuação. E o outro testemunho que eu queria dar, Cléber, recentemente, quando você veio promovido para o Tribunal, aceitou a promoção para o Tribunal, uma ex-aluna, por quem eu tenho muita consideração, e que atua muito como advogada em Sete Lagoas, comentou comigo que os advogados que militam em Sete Lagoas estavam pesarosos de perder o Juiz Cléber que veio para o Tribunal. Eu falei, mas ele vai continuar, ele vai estar lá no Tribunal, não, mas o Juiz Cléber nas audiências, o Juiz Cléber nas sentenças. Então, este é um depoimento que eu tive, que eu recebi de uma pessoa por quem eu tenho consideração. O que encanta também é o Cléber, já um juiz

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'FR' or similar, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

antigo, já um juiz maduro, lá ainda no 1º Grau, na 1ª Instância, ainda tinha este respeito e esta consideração, pelos jovens advogados. Isto é bom que se frise, porque há aí um conflito de gerações que costuma achar que o juiz velho não tem muita consideração por eles. Mas com o Cléber não, ele sempre soube lidar, isto foi retratado aqui, com os advogados, com os servidores. Então Cléber, parabéns, isto é um coroamento, esta sua despedida por aposentadoria. Como eu falei outro dia com o Desembargador Márcio Ribeiro do Valle que o jubilamento é júbilo, então eu me regozijo também com esta sua opção e que seja feliz.”

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: “Obrigada Presidente. Boa tarde a todos. Gostaria, inicialmente, de cumprimentar o colega, Desembargador Dr. Antônio Gomes, que fez um belíssimo discurso, belo e realístico. Parabéns Antônio Gomes! Gostaria de deixar aqui também a minha homenagem ao Desembargador Cléber. Eu não tive a grata oportunidade de ter um convívio mais próximo com ele, tendo em vista os nossos momentos na magistratura; ele sempre mais no interior, eu aqui em Belo Horizonte, momentos completamente diferentes. Mas sempre tive as referências ao Dr. Cléber, as melhores possíveis; Dr. Cléber sempre foi uma referência para nós em sensibilidade, dignidade, objetividade, exatamente esta questão da organização mencionada aqui, que nós sempre ouvimos dizer desta referência muito boa do Desembargador Cléber. Gostaria aqui, Presidente, de deixar também o meu testemunho. Num convívio rápido que eu pude ter com o Desembargador Cléber num curso que nós fizemos na Amatra, voltado à Gestão de Pessoas, e promovido pela Fundação João Pinheiro; nesta oportunidade nós pudemos ver como o Dr. Cléber é um magistrado sensível, com muito bom humor; sempre trazia casos interessantes da sua experiência na magistratura; de uma sensibilidade ímpar. Então, realmente, foram momentos muito interessantes e agradáveis que nós vivemos ali naquele curso e aprendemos muito com o Dr. Cléber naquela oportunidade. Nós mal sentimos o gosto do convívio com o Dr. Cléber aqui no Tribunal; foi meteórica, ou está sendo meteórica, a sua passagem, mas, o Dr. Cléber já deixa sua marca de saudades. Estamos todos muito sentidos com o afastamento do colega; eu diria precoce, mas, na verdade, 50 anos de trabalho, 40 na Instituição, não se poderia dizer precoce, mas, aqui no Tribunal sim, eu digo um afastamento precoce do nosso convívio no Tribunal. Mas desejo ao Desembargador Cléber muita felicidade nesta nova etapa da sua vida que iniciará, eu sei, com muito êxito, muita paz, muita harmonia, junto a sua lindíssima família. Parabéns Desembargador.”

Ilustre Advogado Dr. Lucas Alvarenga, manifestando-se pela OAB/MG: “Excelentíssimo Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes. Em nome da OAB gostaria de render nossas homenagens ao Desembargador Cléber. Que ele seja muito abençoado nesta nova etapa de vida. Parabenizar o Desembargador Antônio Gomes pela linda homenagem que ele lhe fez. Os discursos todos, dos colegas, dos pares, mostram claramente que o Dr. Cléber cumpriu com o papel aqui no Tribunal com toda excelência; dignidade, hombridade, caráter, integridade, atributos que realmente marcam a magistratura e colocam o TRT da 3ª Região, tenho experiência em





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Regionais, numa posição de enorme vanguarda dentro do cenário nacional. Gostaria, claro, também de fazer valer as palavras do nobre Desembargador Márcio Ribeiro do Valle que, falando de Paulo, nosso digníssimo Apóstolo de Cristo, em 2 Timóteo 4:7-8, quando ele fala exatamente: *'Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé.'* Que Deus o abençoe sempre nesta nova etapa, a sua família. Sempre agradecendo, tive alguns votos feitos por Vossa Excelência; meu testemunho é curto aqui no Tribunal ainda, mas expressando, em nome da nossa categoria, tudo aquilo o que o próprio Desembargador Fernando já colocou, que é sempre motivo de muita alegria ter magistrados que realmente conseguem lidar com todas as partes do seu dia a dia, advogados, servidores e, sem dúvida alguma, todos os testemunhos colocaram Vossa Excelência numa posição de Vanguarda. Agradeço a todos a palavra dada pelo nobre Presidente, e felicidades ao Desembargador Cléber."

Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte: "Boa tarde a todos. Obrigada, senhor Presidente. Parabenizo, inicialmente, a brilhante e emocionante fala do Desembargador Antônio Gomes. Caro Desembargador Cléber, em nome dos colegas do Ministério Público do Trabalho, que muito o admiram e, em meu nome próprio, desejo a Vossa Excelência que tenha uma feliz aposentadoria e sucesso nos novos caminhos que venha a traçar. Que Deus abençoe Vossa Excelência e sua linda família. Felicidades."

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: "Senhor Presidente, obrigada pela palavra. Desembargador Cléber, eu não tive a sorte de conviver pessoalmente com Vossa Excelência e com isso, na verdade, eu o conheci muito pouco, mas o pouco que conheci já me encantou, especialmente com o relato dos colegas aqui neste momento, o carinho de todos os colegas com Vossa Excelência. Eu o parabenizo pela bela carreira que construiu, e desejo do fundo do coração que Vossa Excelência seja muito feliz e tenha uma vida repleta de realizações, boa sorte. Parabenizo também o Dr. Antônio Gomes pela belíssima homenagem. Obrigada."

Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida: "Senhor Presidente eu também não poderia me furtar ao prazer e ao dever de colocar dois dedos de observação nessa decisão do Dr. Cléber. Nós já nos despedimos em sessão da 3ª Turma, onde ele nos deu o prazer de conviver conosco por um período muito curto, já que ele pisou na 2ª Instância já com este desiderato de se afastar para o ócio criativo. Assim, eu já tinha tido oportunidade também de trabalhar com o Dr. Cléber, quando foi instituída a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Congonhas, e ele lá compareceu exercendo a substituição, também convivemos por curto período. Mas, nos curtos períodos em que convivi diretamente com o Dr. Cléber, ele sempre me deixou a impressão de um magistrado muito pé no chão, uma pessoa muito comedida, discreta, apesar de uma sólida formação jurídica; uma pessoa, assim como um cidadão comum, olha para o mundo como o mundo deve ser olhado, na sua singeleza. É uma pessoa que sempre viveu com gente, foi a lugares onde gente fosse, para viver com gente, para entender gente, para saber julgar gente, então esta sempre foi a





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

impressão que me foi transmitida pelo Dr. Cléber. E, portanto, eu também me somo a todas as palavras que foram feitas pelos ilustres colegas que me antecederam e também exalto a fala de homenagem do meu ilustre colega e amigo, professor Antônio Gomes de Vasconcelos.”

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: “Senhor Presidente, primeiramente eu queria cumprimentar Vossa Excelência por estar, de alguma forma, dando mais solenidade a este momento que tão singular que é a jubilação de cada um. Eu sei que as palavras aqui ditas pelos colegas ficarão registradas para sempre ao Dr. Cléber, porque todos nós passamos os melhores anos das nossas vidas, o período mais produtivo da nossa existência, na maioria de quase todos nós, na Justiça do Trabalho. Então estes momentos são muito significativos, são encruzilhadas muito interessantes e importantes; quero parabenizar por estar enfatizando este aspecto. Quanto ao Cléber, a sua passagem, Cléber, pelo Tribunal foi muito breve, mas sua passagem na Justiça foi longa e marcante. Eu pude acompanhar pelas boas referências, pelas sentenças cuidadosas e sempre uma companhia agradável, quando nos encontrávamos no lanche do 10º andar, ou em outras ocasiões. Achei muito interessante, quero parabenizar também o Antônio Gomes pela sua iniciativa, muito oportuna, de trazer a fotografia do Cléber pelos olhares dos outros e nós pudemos verificar a grandeza do nosso colega, especialmente pelo olhar daqueles que desfrutam da sua companhia, ou desfrutaram profissionalmente, isto é enriquecedor e muito interessante. Cléber, a trajetória da vida tem suas singularidades, mas quem sabe faz a hora, você entendeu que esta é sua hora, nós acreditamos que há razões para isto, apesar de entender que é precoce. Agora, com certeza, você vai ter mais liberdade de fazer tudo o que gosta. O nosso Tribunal é uma grande família, o destino nos uniu, por alguma razão estamos juntos aqui, e a sua passagem deixará sua marca, o seu registro, e a sua figura comprometida com a Justiça. Então, minha fala neste sentido de registrar minha admiração, meu fraterno abraço. Que você continue no roteiro, na senda da vida, com o vigor da atuação que você sempre demonstrou. Grande e fraterno abraço caro colega Cléber.”

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: “Muito obrigado, Presidente. Boa tarde a todos. Eu já me manifestei, depois de receber esta notícia na sessão da SDI, do mandado de segurança, mas eu não podia deixar em branco mais uma oportunidade de prestar uma homenagem para o Cléber, este grande colega; sempre foi um brilhante juiz, muito trabalhador, muito sério, comprometido, e além de tudo meu conterrâneo de bairro, com muito orgulho, então aproveito esta oportunidade para cumprimentar o Dr. Antônio Gomes pelo belíssimo discurso que fez e desejar ao Cléber novamente toda felicidade do mundo. Muito obrigado.”

Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro: “Muito Obrigado, senhor Presidente. Eu gostaria de me manifestar rapidamente. Presidente, eu vou ser bem breve, inicialmente eu quero cumprimentar a todos os colegas e a Vossa





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Excelência sempre dando ênfase a estas homenagens na jubilação de cada colega. Eu penso o seguinte, Dr. Cléber: eu o conheço muito pouco; só o conheço, como alguns colegas, de nome e de sua atuação. Agora, isto é um preço que todos nós pagamos, meu caro colega, de pertencermos a um Tribunal com uma jurisdição tão ampla. E foi dito por alguns colegas nossos, ainda hoje, que às vezes nós passamos anos a fio só ouvindo falar nos colegas e normalmente quando estamos no 1º Grau como juízes substitutos, ou titulares, e às vezes ficamos arraigados, por muito tempo, a uma Vara do Trabalho e isso, aliás, é uma queixa que todos nós temos intimamente de que gostaríamos de conhecer todos os colegas do Tribunal, da 3ª Região, mas isto se torna impossível pelas distâncias de cada Vara; às vezes um está em Juiz de Fora, o outro está lá perto de Brasília; então os anos passam e a gente não conhece o colega. Vossa Excelência veio para o Tribunal há pouco tempo e eu não tive oportunidade de um convívio próximo de Vossa Excelência. Mas eu quero, Presidente, me associar integralmente a todas as manifestações que foram feitas em relação ao Dr. Cléber e dizer que, realmente, é uma pena que Vossa Excelência vai deixar a magistratura tão cedo. É uma decisão pessoal que não cabe a nós julgar; isto é um foro íntimo de cada colega. Tenho certeza que Vossa Excelência está tomando a medida que acha a mais conveniente e necessária nesse momento. Quero desejar a Vossa Excelência uma longa vida e um futuro muito profícuo Dr. Cléber, com muita saúde, muitas alegrias e muitas realizações junto aos seus amigos e principalmente, Dr. Cléber, junto à sua família. Seja muito feliz! Não se esqueça de seus colegas.”

Encerrando, o Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas agradeceu as manifestações.

“Senhor Presidente, primeiramente quero agradecê-lo, porque é um grande presente de despedida receber essas palavras de carinho de Vossa Excelência e de todos os colegas. Essa é uma ocasião que me emociona muito. Tenho muito a agradecer a DEUS, inclusive por ter me colocado na carreira da Magistratura.

Não sei se mereço todos os elogios que me foram dirigidos a respeito de minhas qualidades profissionais, mas eu me lembro de que a formação dos magistrados, até meu concurso, não era feita formalmente pela Escola Judicial, como ocorre atualmente, em curso que tem a duração de alguns meses.

Essa formação era feita lá na sala do café à qual o Desembargador Sebastião fez referência. Eu fico pensando nisso: o quanto tem de mim no magistrado que me tornei e o quanto tem dessa formação naquela sala de café. Acredito que o melhor que eu tenho como magistrado, saiu daquela sala.

Ali os colegas mais antigos nos recebiam, era uma tradição. Éramos bem recebidos. Chegávamos lá após realizarmos as audiências, meio eufóricos, perguntando: como você faz se acontecer isso e isso? Apareciam trezentas opiniões. A gente pegava aquilo, sumulava, organizava. Pensava: já sei o que eu tenho que fazer, como que eu tenho que proceder nessas situações. Era uma formação excepcional. Então, se não fui melhor magistrado, não foi por culpa dos meus instrutores. Todos os juízes na sala do café eram bons instrutores.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'P' or 'R' with a flourish.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tentei fazer por honrar e não macular essa Toga, que é uma toga coletiva. Se eu deixo respingar sujeira na minha toga, eu sujo a toga de toda a magistratura. Assim, sob esse pensamento, eu procurei conduzir minha vida como magistrado.

Enfim, chegou a hora de decidir sobre a aposentadoria e tomei essa decisão me lembrando disso: "o tempo não para no porto, não apita na curva, não espera ninguém".

Houve uma confluência de fatores, o alinhamento dos astros e vi que era hora de encerrar este trecho da minha jornada.

Mas, eu tenho tanta gratidão de ter estado aqui, pois imaginem: se eu não tivesse estado aqui, eu não teria essa alegria, essa insustentável alegria e honra de ter colegas como o amigo Desembargador Antônio Gomes, que me fez esse belíssimo discurso, acho até que de maldade comigo, porque talvez ele quisesse me ver chorando na tela.

Fez uma pintura excepcional e vou lhe dar um desconto porque ele é muito meu amigo. Ele caprichou demais. É comum a gente dar dinheiro para quem vai nos pintar, para a pintura sair melhor. Ele exagerou um pouco; podia ter maneirado um pouquinho. Mas eu entendo e perdoo o seu excesso, porque ele é, como disse, um querido amigo. Se ele me atribuiu uma reputação que não vou conseguir carregar, isso já é problema meu. Sei do esforço e da intenção dele.

Agradeço a todos que aqui estão e quero que saibam que vão morar para sempre em meu coração. Todos fazem parte da minha família. Esse foi o melhor trabalho que eu tive. Nunca vou negar que trabalhei com algum dos juízes que aqui estão, por medo de terem feito alguma bobagem.

Em qualquer lugar em que eu estiver e alguém comentar sobre determinado juiz, falarei feliz: eu fui amigo dele, eu aprendi com ele. Vou poder dizer isso, para meu peito se encher de orgulho. E essa grande reputação, essa alta moral que os Juízes têm, isso vai colar em mim.

De toda forma, coloquei o meu melhor esforço para ser um grande Juiz e sei que eu precisava ter feito mais para chegar lá.

Entretanto, carrego comigo todo esse patrimônio de honra e de reputação que os Juízes têm. Levo a alegria de ter construído aqui uma família e à família a gente não renuncia. Vou continuar frequentando este ambiente, porque uma das coisas das quais eu mais gosto é desta ilha de eficiência que são os servidores da Justiça do Trabalho e desta ilhota de efficientíssimos juízes, que são os Juízes do Trabalho.

Eu amo os juízes, eu adoro os juízes e de tanto amar os juízes passei a gostar mais de mim mesmo.

Um beijo para minha estrela-guia, minha esposa Neusa; um beijo para os meus filhos; um beijo para o Theo, meu neto; para os meus pais e para toda a minha família, às duas vertentes dela: os Freitas e os Silva. Eu os amo muito e quero deixar isso documentado em cartório.

Muito obrigado, fiquem com Deus."



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Após a fala do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, manifestou-se: “Desembargador Cléber, quando por ocasião de sua posse, senti-me muito honrado por dar-lhe posse aqui no Tribunal, e naquela oportunidade eu não imaginava que tão cedo, ainda na nossa administração, nós teríamos a oportunidade de apresentar o seu requerimento de aposentadoria. Lamento, conheço Vossa Excelência já há bastante tempo, nós não tivemos um relacionamento íntimo, mas tivemos várias oportunidades de conversas, conheço bem as suas sentenças, sei da capacidade. Tudo que foi dito aqui, realmente, Vossa Excelência faz jus, e também quero destacar nesse momento que é muito prazeroso para nós, numa tarde como essa, ouvir elogios, elogios e mais elogios para quem merece elogios. Isso é muito bom porque o que nós temos visto ultimamente, nesta época em que estamos vivendo, é um descontrole total nas mais diversas esferas do poder. Nós vemos, o tempo todo, ministros falando o que não devem, juízes às vezes, falando o que não devem, um criticando o outro, redes sociais, ataques dos mais diversos, descontrole total. As redes sociais, eu sempre falo, eu sou um crítico de rede social, acho que rede social veio para aquela fofoca que tinha antigamente no interior, aqui e ali, um fala e o outro fala, mas era aquela coisa muito doméstica. Com as redes sociais isso virou um pandemônio. Ontem eu tive a oportunidade de ver, no jogo do Cruzeiro, o torcedor com um ataque violentíssimo contra um diretor do Cruzeiro, isso é uma coisa absurda. Ele já foi denunciado porque ele está fazendo ameaças ao diretor, e ele falou abertamente, ‘não adianta, pode fazer, pode me denunciar que eu vou continuar e se ocorrer eu vou matá-lo’. Olha a que ponto nós chegamos! Tudo culpa das redes sociais. Raramente você vê mensagens agradáveis, mensagens boas, uma pessoa bendizendo a outra, não, o que vemos é só maledicência, xingamento, pornografia, tudo o que de ruim acontece, não sei se nos outros países está desse jeito, mas no Brasil está uma coisa insuportável. Ainda bem que eu não participo, não gosto, não quero saber disso. Mas numa tarde dessa que nós vemos tantas pessoas elogiando, a família elogiando, os servidores elogiando, nós achamos que apesar de tudo o mundo e o Brasil ainda têm jeito, ainda têm conserto. Eu desejo a Vossa Excelência, Dr. Cléber José de Freitas, muitas felicidades, à sua família também, que Deus o abençoe. Foi como eu disse na oportunidade da sua posse, que o Divino Pai Eterno te ilumine, que Deus o abençoe, você e sua família. Muito merecida sua aposentadoria, há tanto tempo, há quantos anos de magistratura, de serviço público, de serviço também privado. Pessoas nos criticam demais porque aposentamos muito cedo, mas aí está um exemplo, Dr. Márcio está aí aposentando com mais de 50 anos de contribuição, eu tenho mais de 50 anos de contribuição, Vossa Excelência também, mais de 50 anos de trabalho, mas só veem o lado negativo, o lado positivo não veem. Então desejo muitas felicidades e no Órgão Especial será apreciado, com certeza, será aprovado o requerimento de Vossa Excelência para dar andamento no processamento da aposentadoria.”

Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de junho, os Exmos Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Maristela Íris da Silva Malheiros,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Adriana Goulart de Sena Orsini, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira e Sérgio Oliveira de Alencar.

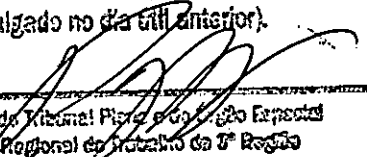
Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 11 (onze) minutos.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2020.


JOSÉ MURILO DE MORAIS
Presidente do TRT da 3ª Região


TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 12/07/21 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico de Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO 01
(a que se refere o item VI da Ata nº 10
da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 10 de junho de 2021)

RESOLUÇÃO GP N. 198, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a transformação de função comissionada que especifica, para compor a estrutura de gratificações da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, e altera a Resolução GP n. 127, de 10 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO as alterações nas rotinas de trabalho de unidades deste Tribunal, promovidas pela implementação do sistema do Processo Judicial Eletrônico (Pje);

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizada pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 2, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre a utilização e o funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico PjeCor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a transformação de função comissionada que especifica, para compor a estrutura de gratificações da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, e altera a Resolução GP n. 127, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Para compor a estrutura de gratificações da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, fica transformada, sem aumento de despesas, a função comissionada relacionada no quadro abaixo:

Extinção			Criação		
FC	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	FC	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 FC-3	R\$ 1.379,07	R\$ 1.379,07	1 FC-5	R\$ 2.232,38	R\$ 2.232,38
Sobra financeira de reestruturações anteriores		R\$ 853,31			
Total		R\$ 2.232,38	Total		R\$ 2.232,38

Parágrafo único. A função comissionada mencionada no **caput** deste artigo é proveniente da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (FC-3).

Art. 3º A Resolução GP n. 127, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40. O Quadro de Pessoal da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria tem a seguinte composição:

UNIDADE	SERVIDORES	ESTRUTURA FUNCIONAL
Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria	9	1 CJ-3 Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria 1 FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio 1 FC-5 Chefe da Seção de Apoio à Atividade Correicional 1 FC-5 Chefe da Seção de Autoinspeção 2 FC-5 Assistente de apoio à atividade correicional 2 FC-3 1 servidor sem função comissionada" (NR)

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 40 da Resolução GP n. 127, de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO 02
(a que se refere o item VI da Ata nº 10
da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 10 de junho de 2021)

ATO REGULAMENTAR GP N. 12, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, I, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da publicidade na administração pública, elencados no **caput** do art. 37 da CRFB/88; e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, constante do sistema de Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 32110/2018, para alteração da estrutura organizacional da referida unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Regulamentar altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 123-A Integram a Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria:

I - Gabinete de Apoio;

II - Seção de Apoio à Atividade Correicional; e

III - Seção de Autoinspeção.” (NR)

Art. 3º O Anexo II do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

“4. Corregedoria e Vice-Corregedoria

4.1 Unidades integrantes da Corregedoria e Vice-Corregedoria:

- Gabinete do Corregedor; e
- Gabinete do Vice-Corregedor;

4.2 Unidade Subordinada à Corregedoria e à Vice-Corregedoria:

a) Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria:

Unidades integrantes da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria:

- Gabinete de Apoio;
- Seção de Apoio à Atividade Correicional; e
- Seção de Autoinspeção.” (NR)

Art. 4º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente